

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 14/08/07

 (Rubrica do Presidente)



Data: 13/08/07 Número: 2250/07

 DL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2007

PERÍODO: 2007 A 2008
 PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO VICE-PRESIDENTE: JOSE CARLOS AMARAL
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ALEXSANDER ZUCOLOTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 109/2007

INICIATIVA: EDIL CLAUDIA LEMOS

HISTÓRICO:
DENOMINA CENTRO COMUNITARIO NO MU-
 NICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Centro Comunitário Almir Paulo

LEITURA: 14 / 08 / 2007
 1ª DISCUSSÃO: 18 / 09 / 2007
 2ª DISCUSSÃO: 06 / 11 / 07
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:
 Constituição, Justiça e Redação *X*
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle Orçamentário
 Obras e Serviços Públicos *X*
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 Direitos Humanos e Assist. Social
 Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

ez
M

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 109/2007
PROTOCOLO GERAL...: 2250/2007
DATA PROTOCOLO...: 13/08/2007

**DENOMINA CENTRO
COMUNITÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM-ES.**

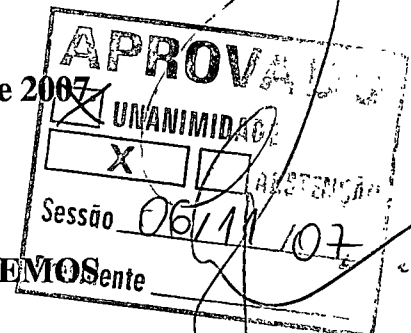
Art. 1º – O Centro Comunitário do Bairro Vista será denominado
“*Centro Comunitário ALMIR PAULO*”.

Parágrafo Único _ O Centro Comunitário está situado entre as ruas Paulo Henrique da Silva e Jonas Pedro de Oliveira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2007


CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS
VEREADORA - PSB



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Solicitamos desta distinta Casa de Leis, a apreciação e aprovação deste projeto no sentido de dignificar o Sr. Almir Paulo. O mesmo era um homem humilde e muito batalhador, que sempre deixou seus afazeres para se preocupar com o bairro. Graças ao seu desempenho junto aos órgãos competentes, o antigo “Morro Maria Grande”, hoje bairro Bela Vista, tem uma certa infra-estrutura, ruas com nomes, calçamento, luz, esgoto, linha de ônibus, entre outros benefícios pedidos pelo Sr. Almir. Por tudo isso, sempre será lembrado por todos do bairro.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Cachoeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES
Palácio Bernardino Monteiro
Praça Jerônimo Monteiro, 32 - Centro - CEP 29300-170
Cachoeiro de Itapemirim - ES

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2007

OF/SEMGOV/Nº 492/2007

OFÍCIOS RECEBIDOS
NÚMERO PRÓPRIO...: /2007
PROTOCOLO GERAL...: 2100/2007
DATA PROTOCOLO...: 27/07/2007

Exmº. Sr.
MARCOS SALES COELHO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Paes



Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 381/2007 de iniciativa da Vereadora Cláudia Lemos, informamos que, segundo a Diretoria de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal da Fazenda, não existe nenhum logradouro no município com a denominação de ALMIR PAULO.

Atenciosamente,



ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

li'clo

27.08.07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Tabelionato



Tabeliã em exercício: *Ruth Maria Mello Carvalho Gomes*
Substitutos: *Amilton Silva Pedroti*
Regina Helena Gomes Serrano

Certidão de Óbito

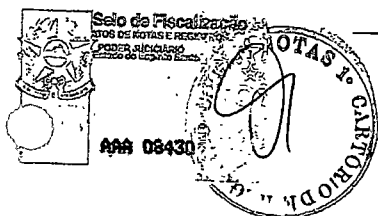
Ruth Maria Mello Carvalho Gomes, Oficiala em exercício do 1º Cartório de Registro Civil da sede da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, ES, por nomeação da forma da lei, etc.

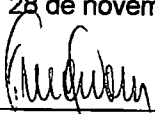
Certifica que às fls.198, do livro nº C-29 de Registro de Óbitos consta o assento de nº 25.813 de "Almir Paulo", falecido aos 28 de novembro de 2005, às 08:00 horas, em domicilio, à Rua Alberto Martins, 67, Bairro Amaral, nesta cidade, do sexo masculino, de profissão aposentado, natural deste Estado, domiciliado e residente nesta cidade, com setenta e seis anos de idade, de estado civil casado com Dejanira Moraes Paulo, filho de Maria Angelica. Foi declarante Antonio Carlos Barboza Silva, sendo o atestado de óbito firmado pela Dra. Resi Apolinário, que deu como causa morte: Infarto agudo do miocárdio – Hipertensão arterial – Insuficiência cardíaca congestiva. O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal, desta cidade.

Observações: O falecido deixou bens a inventariar e os filhos: Maria das Graças, José, Rosa Maria, Josué, Áurea, Almir, Álvaro, todos maiores. Era eleitor.

O referido é verdade e dá fé.

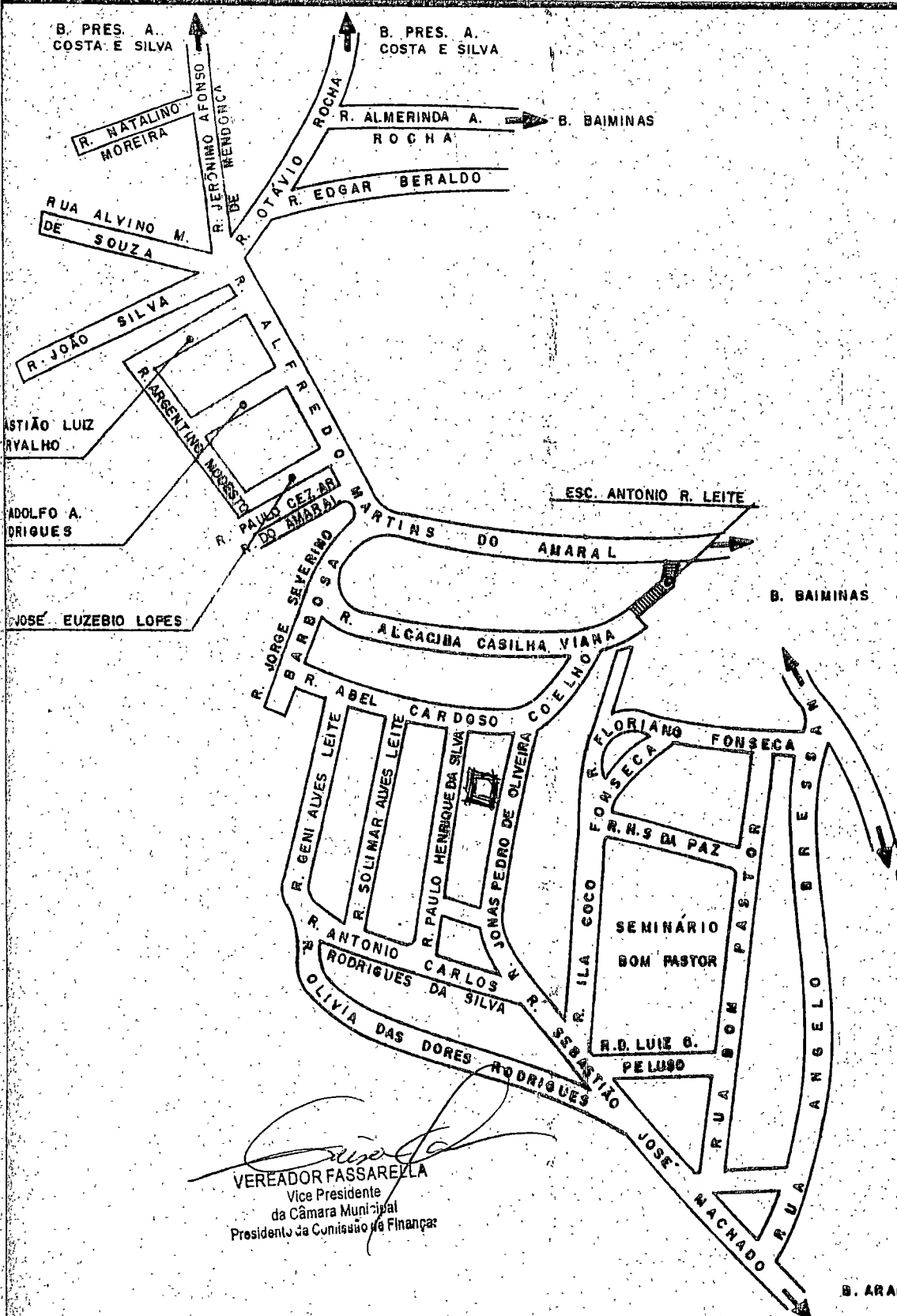
Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2005.




Fernando Carvalho Gomes
Escrevente

Rua 25 de Março, nº. 136	-	Fone (28) 3522-0139
Cachoeiro de Itapemirim	-	Estado do Espírito Santo

Proj. F. Fassarella - F. Machado



06/3

F ASSARELLA
PROJETO-SISTEMA VIÁRIO

Tipo
DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS

Data
02/98
Des.
EDISON
FASSARELLA

Bairro
BELA VISTA

Restrição
VEREADOR FASSARELLA
Apoio
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 109/2007
PROTOKOLO GERAL...: 2250/2007
DATA PROTOKOLO...: 13/08/2007

**DENOMINA CENTRO
COMUNITÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM-ES.**

Art. 1º – O Centro Comunitário do Bairro Bela Vista será denominado
“*Centro Comunitário ALMIR PAULO*”.

Parágrafo Único _ O Centro Comunitário está situado entre as ruas Paulo Henrique da Silva e Jonas Pedro de Oliveira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2007.


**CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS
VEREADORA - PSB**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

98/70

Solicitamos desta distinta Casa de Leis, a apreciação e aprovação deste projeto no sentido de dignificar o Sr. Almir Paulo. O mesmo era um homem humilde e muito batalhador, que sempre deixou seus afazeres para se preocupar com o bairro. Graças ao seu desempenho junto aos órgãos competentes, o antigo “Morro Maria Grande”, hoje bairro Bela Vista, tem uma certa infra-estrutura, ruas com nomes, calçamento, luz, esgoto, linha de ônibus, entre outros benefícios pedidos pelo Sr. Almir. Por tudo isso, sempre será lembrado por todos do bairro.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

8/13

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 109/2007

INICIATIVA: Edil Cláudia Lemos

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº 109/2007, de iniciativa da Edil Cláudia Lemos, que denomina Centro Comunitário no município.

O projeto não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Observa-se também que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 4850/99, que regula a matéria.

Pela regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de setembro de 2007.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA

Advogada

OAB/ES nº5183

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. DL. Nº 115/07

DATA 20/09/07

A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
VEREADOR ALEXSANDER ZUCOLOFFO

Senhor Presidente,

OF/DL/COMISSões
NUMERO PROPRIO.: 115/2007
PROTOCOLO GERAL.: 2841/2007
DATA PROTOCOLO.: 20/09/2007

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12º, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PL. LEI Nº	VETO PL Nº	PR. RESOL Nº	PR. DEC. LEG Nº	PRAZO VENC. PROJ.
<u>PL 109/07</u>				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

M. JOS SALLES COELHO
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR AD HOC PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 109/2007
INICIATIVA: Edil Cláudia Lemos
RELATOR: Alexandre Bastos Rodrigues

RELATÓRIO:
DENOMINA CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

VOTO DO RELATOR:
O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO PRESIDENTE:
Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:
Voto com o Relator

DECISÃO:
A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento da matéria.

Sala das comissões, em 20 de Setembro de 2007.


Alexander Zucolotto – Presidente

Suplente: Alexandre Valdo Maitan


Alexandre Bastos Rodrigues - Relator

Suplente: Claudia Mileipe Festa Lemos


Nilton Gonçalves de Rezende – Membro

Suplente: Roberto Barbosa Bastos

OK
R

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

12

OF. DL. Nº 134104

DATA: 27/09/07

A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
VEREADOR: **ALEXSANDER ZUCOLOTTO**

Senhor Presidente,

OF/DL/COMISSÕES
NUMERO PROPRIO...: 134/2007
PROTOCOLO GERAL...: 2966/2007
DATA PROTOCOLO...: 27/09/2007

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12 , inciso XIII e o Artigo 115, c/c Art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR.LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL. Nº	PR.DEC.LEG. Nº	PRAZO VENC.PROJ.
109104				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

- Segue(m) em anexo copia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs:..

● ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 109/2007

INICIATIVA: Claudia Lemos

RELATOR: Antonio Rizzo Moreira dos Santos

RELATÓRIO:

TRATA-SE DE PROJETO DE LEI QUE DENOMINA CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto esta regular quantos aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da Matéria, seguindo o parecer da Comissão de Justiça e Redação.

VOTO DO PRESEIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, vota pelo encaminhamento regular da matéria.

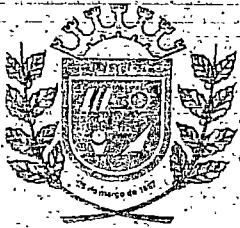
Sala das Comissões em 01 de Novembro de 2007.


Alexander Zucolotto – Presidente
Suplente: Roberto Barbosa Bastos


Antônio Rizzo Moreira dos Santos – Relator
Suplente: Nilton Gonçalves de Rezende


Alexandre Bastos Rodrigues – Membro
Suplente: Roberto Barbosa Bastos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTI	X			
ANTÔNIO RIZZO M. DOS SANTOS	X			
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
FABIO MENDES GLÓRIA	<i>Presente</i>			
JO. CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO	<i>Presente</i>			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X			
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

- PROJETO Nº _____
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 06/11/07

RÉSTULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM DISCUSSÃO POR *Unanimidade* SALA DAS SESSÕES 06/11/07

PRESIDENTE

- REJEITADO POR _____ SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

*Denominação de lotodouro
 nºs 94-95-96-97-106
 109/07 - 100/07*

- PEDIDO DE VISTA POR _____ SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO EDIL _____

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Partido en 02 fls. - a

- 1 - 11 / 09 / 2007 - Parecer jurídico - fl. 09
- 2 - 20 / 09 / 2007 - of/DL / Comisión no 115 / 2007 - CCJR - fl. 10
- 3 - 20 / 09 / 2007 - Parecer lsm. Constitución - fl. 11
- 4 - 27 / 09 / 2007 - of/DL / Comisión 134 / 2007 - COSP - fl. 12
- 5 - 01 / 11 / 2007 - Parecer lsm. Urnas - fl. 13
- 6 - 06 / 11 / 2007 - Junta de Notario - fl. 14
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -